

**DECRETO N° 114/2022**

**DATA: 09.08.2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da política Nacional de Medicamentos,

**Considerando** a necessidade de avaliação constante de REMUME, de forma a atender as doenças prioritárias do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para fazerem parte da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, compostas por representantes efetivos e consultivos, das seguintes categorias do quadro de colaboradores do Departamento Municipal de Saúde:

**Membros efetivos:**

- I - Sandra Ferreira Terres - Farmacêutica Diretora;
- II - Janece Alves de Campos - Farmacêutica Assistente;
- III - Helton Heitor Leite - Farmacêutico Assistente;
- IV - Heliton E. A. Moreira - Médico Emergência;
- V - Rita de Cassia Furtado Costa - Médica ESF;
- VI - Solange Machado - Enfermeira Coordenadora ESF;
- VII - Eleandro Perondi - Enfermeiro Diretor da Emergência;
- VIII - Viviane Eloá Farias - Epidemiologia.

**Membros consultivos:**

- I - Laysa Cristina Dreyer - Enfermeira;
- II - Aran Klein Fernandes - Diretor do Depto de Saúde;
- III - Anna Cristina da Silva Nascimento - Dentista;
- IV - Caroline Paula da Silva - Médica Pediatra;
- V - Marcos Antonio Batista - Médico Cardiologista;
- VI - Heleton Costa Mendes - Médico ESF;
- VII - Elizandra Casagrande - Técnica em Enfermagem;
- VIII - Mony Robson Zuchi - Médico ESF.

**Art. 2º** - As atribuições delegadas aos membros, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Os membros ora nomeados, observarão a legislação

vigente,



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**Art. 4º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022.

**Vilmar Schmöller**  
Prefeito Municipal

**Vlademir Lucini**  
Resp. pelo Depto de Administração.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 054/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, decide **HOMOLOGAR** o processo Licitatório nos termos da ata n.º 054/2022, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 10,83 (Dez reais e oitenta e três centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 7,51 (Sete reais e cinquenta e um centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 72,40 (Setenta e dois reais e quarenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 95,95 (Noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 79,98 (Setenta e nove reais e noventa e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 15,46 (Quinze reais e quarenta e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa LPK Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 41,99 (Quarenta e um reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 37,46 (Trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa JD Eletro Comercial Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 36,24 (Trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 13, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 57,89 (Cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 47,14 (Quarenta e sete reais e quatorze centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 14,99 (Quatorze reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 8,04 (Oito reais e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 17, a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 19,49 (Dezenove reais e quarenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 139,99 (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 21, a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 48,60 (Quarenta e oito reais e sessenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 22, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de

Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 21,96 (Vinte e um reais e noventa e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 23, a empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 22,98 (Vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 25, a empresa Rimale Comércio de Produtos Hotelaria Hospitalar Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 106,00 (Cento e seis reais) e para o Lote Nº 01, Item Nº 26, a empresa Parana Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli – EPP, com o valor unitário de R\$ 12,31 (Doze reais e trinta e um centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de Agosto de 2022.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cleverson Aluisio Juliani  
Código Identificador:9AACFA7D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1900/2022**

**PORTARIA Nº 1900/2022**

**DATA: 09.08.2022**

**Vilmar Schmoller, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).**

**EXONERAR:**

**Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 01.08.2022, a Senhora Izis de Col Acorsi Goulart, portadora do CPF nº 941.125.419-53 e Cédula de Identidade RG nº 5.142.125-6, expedida pelo SESP/PR, do Cargo de Professora, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.**

**Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.**

**Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2022, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022.**

**Registre-se e Publique-se:**

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**VLADEMIR LUCINI,**  
Resp. pelo Depto. de Administração

Publicado por:  
Cleverson Aluisio Juliani  
Código Identificador:D8D2B912

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 114/2022**

**DECRETO Nº 114/2022**

**DATA: 09.08.2022**

**SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica.**

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:  
Considerando que a seleção de medicamentos constitui a primeira diretriz da política Nacional de Medicamentos,  
Considerando a necessidade de avaliação constante de REMUME, de forma a atender as doenças prioritárias do Município,  
DECRETA:  
Art. 1º - Ficam nomeados para fazerem parte da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, compostas por representantes efetivos

e consultivos, das seguintes categorias do quadro de colaboradores do Departamento Municipal de Saúde:

**Membros efetivos:**

- I - Sandra Ferreira Terres - Farmacêutica Diretora;
- II - Janece Alves de Campos - Farmacêutica Assistente;
- III - Helton Heitor Leite - Farmacêutico Assistente;
- IV - Heliton E. A. Moreira - Médico Emergência;
- V - Rita de Cassia Furtado Costa - Médica ESF;
- VI - Solange Machado - Enfermeira Coordenadora ESF;
- VII - Eleanro Perondi - Enfermeiro Diretor da Emergência;
- VIII - Viviane Eloá Farias - Epidemiologia.

**Membros consultivos:**

- I - Laysa Cristina Dreyer - Enfermeira;
  - II - Aran Klein Fernandes - Diretor do Depto de Saúde;
  - III - Anna Cristina da Silva Nascimento - Dentista;
  - IV - Caroline Paula da Silva - Médica Pediatra;
  - V - Marcos Antonio Batista - Médico Cardiologista;
  - VI - Heleton Costa Mendes - Médico ESF;
  - VII - Elizandra Casagrande - Técnica em Enfermagem;
  - VIII - Mony Robson Zuchi - Médico ESF.
- Art. 2º - As atribuições delegadas aos membros, será gratuita e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.
- Art. 3º - Os membros ora nomeados, observarão a legislação vigente.
- Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**VLADEMIR LUCINI,**  
Resp. pelo Depto de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**9D5BABDF

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 3274/2022**

Extrato Contrato Nº 3274/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Parana Med Comercio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.120.208/0001 - 17.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

Valor do Contrato: R\$ 53.780,50 (Cinquenta e três reais, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 09 (nove) de Agosto de 2022 até 09 (nove) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 09 (nove) de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**80372449

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 3275/2022**

Extrato Contrato Nº 3275/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.274.923/0001 - 05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

Valor do Contrato: R\$ 17.854,80 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: De 09 (nove) de Agosto de 2022 até 09 (nove) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 09 (nove) de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**9EFDfDCB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 3276/2022**

Extrato Contrato Nº 3276/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: LPK Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.560/0001 - 40.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

Valor do Contrato: R\$ 10.497,50 (Dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 09 (nove) de Agosto de 2022 até 09 (nove) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 09 (nove) de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**237B10F9

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 3277/2022**

Extrato Contrato Nº 3277/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: JD Eletro Comercial Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.091.140/0001 - 60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

Valor do Contrato: R\$ 7.248,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Vigência: De 09 (nove) de Agosto de 2022 até 09 (nove) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 09 (nove) de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**8FA382E3

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 3278/2022**

Extrato Contrato Nº 3278/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Rimale Comércio de Produtos Hotelaria Hospitalar Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.106.787/0001 - 10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionários públicos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 054/2022.

Valor do Contrato: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Vigência: De 09 (nove) de Agosto de 2022 até 09 (nove) de Agosto de 2023.

Data do Contrato: 09 (nove) de Agosto de 2022.

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**34E9B63A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

